



**PORTARIA Nº 002/2026  
DE 027 DE JANEIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a absolvição de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA, nomeado pelo Decreto Municipal 8104/2026, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I da Lei Orgânica c.c. art. 106, II, da Lei Complementar Municipal 052/2012, nos termos dos processos administrativos AUTOS 019/2024, considerando a **concordância** com a decisão do Comandante da Guarda Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º. **Absolver**, no Procedimento Disciplinar de Exercício da Pretensão Punitiva de números Autos 019/2024 de Aplicação de Penalidade Decorrente da Sindicância, o Guarda Municipal Elizeu de Oliveira Junior, matrícula 355.732, nos termos do art. 106, II, da Lei Complementar Municipal 052/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente



ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA  
Data: 27/01/2026 15:25:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**  
**Secretário Municipal de Defesa Social**  
**Decreto Municipal 8104/2026**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº017/2026 - Data: de 28  
de janeiro de 2026.**